



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**LICITAÇÃO CASAL Nº 54/2020 – SRP ELETRÔNICA
LICITACOES-E Nº 847481**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 54/2020 – ELETRÔNICA SRP**, que tem como objeto a possível aquisição de equipamentos de medição e controle para uso nas ETAs e laboratórios da CASAL junto com possível aquisição de reagentes, em 6 (seis) lotes, conforme descrição técnica no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO:

- 1) A resposta da questão 1 (um) do esclarecimento 3 (três) diz que a repetibilidade correta é "+/- 1% ou 0,01 NTU", porém esta repetibilidade é para medidor de turbidez. Qual é a repetibilidade requerida para o medidor de cor em PtCo?
- 2) Referente a questão 2 do esclarecimento 3 (três) será aceito o grau de proteção IP-65 somente para o item 4: pHmetro de bancada, para os demais (equipamentos portáteis) continua a exigência do IP-67, correto?
- 3) Referente a questão 3 do esclarecimento 3 (três), significa que no item 6 teremos que apresentar atestado de fornecimento para 125.000 análises do reagente para cloro? Seria possível apresentar uma quantidade menor?


Respostas:

Em contato com o corpo técnico informamos que:


- 1) +/- 3% + 1 PtCo.
- 2) Todos os equipamentos podem ser IP65.
- 3) Conforme preconiza o item 4.1 – Habilitação Técnica, alínea a), os atestados de fornecimento devem ter a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo solicitado no lote.

Maceió, 03 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Djalma Nestor Messias
Pregoeiro – ASLIC/CASAL

Visto:


Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Autoridade Competente - ASLIC/CASAL em Exercício